



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

Processo: 23490.001339/2025-11

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Tauá

## SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DE TAUÁ - EXERCÍCIO 2025

EDITAL Nº 16/2025 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

### I - DOS RECURSOS

É garantido o direito ao servidor de interpor recurso contra o resultado parcial do presente Edital, na data prevista no Cronograma, através do preenchimento de formulário disponível no Anexo II, dirigido à Gestão do Campus de Tauá. O formulário de recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado, via sistema SEI, à unidade CGP-TAU. Compete à Comissão de Seleção julgar o recurso interposto. Não serão aceitos os recursos interpostos em outro meio que não seja o especificado neste Edital e fora do prazo estipulado.

### II - DO RESULTADO PRELIMINAR

5.3.1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CANDIDATO: KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	RESPOSTA AOS CRITÉRIOS	VALOR PREVISTO ESTIMADO	OBSERVAÇÕES
a) servidor com solicitação de capacitação relacionada ao cargo que desempenha e nunca fora antes capacitado no IFCE;	Não atende ao critério de classificação e desempate	R\$ 2.418,65 (Diárias e passagens)	1 vaga para TAE Passagens ônibus Capacitação: XI Congresso Nacional de Educação (CONEDU) Local: Recife - PE Processo SEI Nº <b>23490.001554/2025-11</b>

b) servidor com solicitação de capacitação relacionada ao cargo que desempenha, não capacitado em 2024;	Atende ao critério de classificação		
c) maior tempo de lotação no campus Tauá;	18/05/2017 (ATRAVÉS DE REDISTRIBUIÇÃO)		
d) maior tempo de serviço como servidor efetivo do IFCE;	18/05/2017 (ATRAVÉS DE REDISTRIBUIÇÃO) 18/05/2017 a 14/07/2025 - 2.979 dias		
e) maior idade.	Atende ao critério (não há concorrente TAE)		

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: 1º TAE CONTEMPLADO**

**5.3.2. DOCENTES**

**CANDIDATO: SAMUEL BARBOSA SILVA**

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</b>	<b>RESPOSTA AOS CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR PREVISTO ESTIMADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
a) servidor com solicitação de congresso ou outro tipo de capacitação relacionada ao desenvolvimento de trabalhos com a comunidade discente do IFCE Campus de Tauá;	Sim	R\$ 4.527,75 (Diárias e passagens)	Atende ao critério de <b>classificação e desempate</b> Passagens rodoviárias e Aéreas Capacitação: Seminário de Análise de Discurso (SEAD) - Local: Maceió -AL Processo SEI Nº <b>23490.001579/2025-15</b>
b) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e nunca fora capacitado;	Não - já fora capacitado antes		

c) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e não capacitado em 2024;	Não - fora capacitado em 2024		
d) maior tempo de lotação no Campus Tauá;	19/07/2022. (19/07/2022 a 14/07/2025 - 1.091 dias) -> 2 anos, 11 meses e 26 dias.		
e) maior tempo de serviço como servidor efetivo do IFCE;	19/07/2022. (19/07/2022 a 14/07/2025 - 1.091 dias) -> 2 anos, 11 meses e 26 dias.		
f) maior idade.	atende como 4ª maior idade nesse critério específico		

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: 1º DOCENTE CONTEMPLADO**

**CANDIDATO: SAMUEL ALVES SOARES**

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</b>	<b>RESPOSTA AOS CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
a) servidor com solicitação de congresso ou outro tipo de capacitação relacionada ao desenvolvimento de trabalhos com a comunidade discente do IFCE Campus de Tauá;	Não	0,00	Não fora capacitado em 2024  Processo SEI Nº <b>23490.001583/2025-83</b>
b) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e nunca fora capacitado;	Não - já fora capacitado antes		

c) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e não capacitado em 2024;	Sim - não fora capacitado em 2024		
d) maior tempo de lotação no Campus Tauá;	10/07/2017. 10/07/2017 a 14/07/2025 - 2.926 dias -> 8 anos e 4 dias.		
e) maior tempo de serviço como servidor efetivo do IFCE;	10/07/2017. 10/07/2017 a 14/07/2025 - 2.926 dias -> 8 anos e 4 dias.		
f) maior idade.	atende como 1ª maior idade nesse critério específico		

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR : 2º DOCENTE CLASSIFICÁVEL**

**CANDIDATO: JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</b>	<b>RESPOSTA AOS CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
a) servidor com solicitação de congresso ou outro tipo de capacitação relacionada ao desenvolvimento de trabalhos com a comunidade discente do IFCE Campus de Tauá;	Não	0,00	<p>Maior tempo no campus Tauá</p> <p>Atende ao critério de <b>classificação e desempate</b></p> <p>Processo SEI Nº <b>23490.001564/2025-57</b></p>
b) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e nunca fora capacitado;	Não - já fora capacitado antes		

c) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e não capacitado em 2024;	Não - fora capacitado em 2024		
d) maior tempo de lotação no Campus Tauá;	Remoção para Tauá em 02/08/2019. 2.173 dias (02/08/2019 a 14/07/2025) -> 5 anos, 11 meses e 12 dias.		
e) maior tempo de serviço como servidor efetivo do IFCE;	14/07/2016. (14/07/2016 a 14/07/2025 - 3.287 dias) -> 9 anos		
f) maior idade.	atende como 2ª maior idade nesse critério específico		

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: 3º DOCENTE CLASSIFICÁVEL**

**CANDIDATO: KLEIANE BEZERRA DE SÁ**

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</b>	<b>RESPOSTA AOS CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
a) servidor com solicitação de congresso ou outro tipo de capacitação relacionada ao desenvolvimento de trabalhos com a comunidade discente do IFCE Campus de Tauá;	Não	0,00	Atende ao critério de <b>classificação e desempate</b>  Processo SEI Nº <b>23490.001573/2025-48</b>

b) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e nunca fora capacitado;	Não - já fora capacitado antes		
c) servidor com solicitação de capacitação relacionada à área de atuação desempenhada dentro da Instituição e não capacitado em 2024;	Não - fora capacitado em 2024		
d) maior tempo de lotação no Campus Tauá;	07/02/2023 a 14/07/2025 - 888 dias -> 2 anos, 5 meses e 7 dias.		
e) maior tempo de serviço como servidor efetivo do IFCE;	07/02/2023 a 14/07/2025 - 888 dias -> 2 anos, 5 meses e 7 dias.		
f) maior idade.	atende como 3ª maior idade nesse critério específico		
<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: 4º DOCENTE CLASSIFICÁVEL</b>			

**TOTAL PREVISTO ESTIMADO: R\$ 6.946,40**

**VALOR MÁXIMO POSSÍVEL: R\$ 8.000,00**

Os valores tratam-se de previsões baseadas no Decreto nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Os valores foram simulados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), porém, podem ser alterados para mais ou para menos após registros efetivos no SCDP.

**Nota:** Os candidatos que ficaram como classificáveis serão contemplados caso ocorra disponibilidade orçamentária conforme a ordem de classificação e de acordo com o item 1.4 do edital: Serão custeadas solicitações de **diárias e passagens** de servidores

do *Campus* de Tauá condicionadas à disponibilidade orçamentária nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 1/2025/GAB-.PROGEP/PROGEP/REITORIA (SEI nº 7055569).

Os valores das passagens rodoviárias e aéreas correspondem a uma estimativa.

O saldo remanescente ficará para eventuais imprevistos durante o período de capacitação dos servidores contemplados.



Documento assinado eletronicamente por **Analice Fraga de Oliveira, Bibliotecária-Documentalista**, em 31/07/2025, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Teixeira de Araujo Goncalves, Professor(a) EBTT do IFCE campus Tauá**, em 31/07/2025, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Serafim Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/07/2025, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7681983** e o código CRC **C1C493A3**.